



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO V - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 959

Ji-Paraná (RO), 18 de novembro de 2010

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG.01
DECRETOS.....PÁG.01
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....PÁG.02

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO Nº 10207-09 Vol II

INTERESSADA: Semosp

ASSUNTO: Aquisição de combustível (óleo diesel e gasolina)

AUTORIZO a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, visando a aquisição de combustível, constante do Registro de Preços nº 009/2009-CGM.

Acolho o Parecer nº 2.158/CGM/2010, exarado pela Controladoria-Geral do Município.

AUTORIZO a emissão de empenho em favor da empresa abaixo relacionada:

Montecchi e Cia Ltda,

Item/RP	Descrição	Quant.	Valor (R\$)	
			Unitário	Total
01	Óleo diesel	40.000	2,16	86.400,00

À SEMDES para empenho, no valor total de **R\$ 86.400,00** (oitenta e seis mil e quatrocentos reais).

Ji-Paraná, 16 de Novembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-7023-2008 Vol I e II

INTERESSADO: Semg

ASSUNTO: Apoio a Projetos de Infraestrutura e serviços em territórios rurais

Acolho o Parecer Jurídico nº 679/PGM/2010, emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente Pregão nº 061/2010/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a **Aquisição de Equipamentos (projeto de infraestrutura e serviços em territórios rurais)**, conforme descrito no projeto básico, plano de trabalho, planilha de equipamentos e Contrato de Repasse nº 241.246-44/2007/MDA/CAIXA e Termos Aditivos do Contrato de Repasse e Ofício nº 4031/2010/RSN/Governo/PV (fls. 03/27 e 405 e 406), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor das propostas apresentadas pelas Empresas abaixo relacionadas, no valor de **R\$ 166.760,00** (cento e sessenta e seis mil, setecentos e sessenta reais).

F. Gonçalves Comercio e Serviços-ME, itens 02 e 06, no valor de **R\$ 53.960,00** (cinquenta e três mil, novecentos e sessenta reais).

Tigrão Veículos Ltda, itens 05 e 07, no valor de **R\$ 112.800,00** (cento e doze mil e oitocentos reais).

Desclassificados – itens 01, 03 e 04.

REPETIÇÃO DO ATO, quanto aos itens desclassificados.

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Contrate-se.

Ji-Paraná, 16 de Novembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-17861-2010

INTERESSADO: Semas

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo e Serviços para realização do 2º Simpósio Municipal de Combate a Exploração Sexual de Crianças e Adolescente.

Acolho o Parecer Jurídico nº 688/PGM/2010, emitido pela Procuradoria-Geral do Município, referente Conviteº 207/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a **Aquisição de Material de Consumo e Serviços para realização do 2º Simpósio Municipal de Combate a Exploração Sexual de Crianças e Adolescente**, conforme descrito no projeto básico e anexos (04/10), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor das propostas apresentadas pelas Empresas abaixo relacionadas, no valor total de **R\$ 9.241,20** (nove mil, duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos).

InkJet Inform. e Papel. Ltda-ME,

§ **Anexo I** - no valor de **R\$ 2.071,20** (dois mil e setenta e um reais e vinte centavos);

R. Sena Com. Ind. e Serv. Ltda-ME,

§ **Anexo II** - no valor de **R\$ 5.220,00** (cinco mil, duzentos e vinte reais);

Terraço Com. de Alimentos Ltda-ME,

§ **Anexo III** - no valor de **R\$ 1.950,00** (um mil, novecentos e cinquenta reais);

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Ji-Paraná, 16 de Novembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 3038-2010 Anexo II

INTERESSADO: Semusa

ASSUNTO: Aquisição de Oxigênio e Ar Comprimido

Autorizo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando a aquisição de Material de Consumo – Oxigênio e Ar Comprimido, constante do Registro de Preços nº 013/CGM/2010.

Acolho o Parecer nº 1.478/CGM/2010, exarado pela Controladoria-Geral do Município.

AUTORIZO a emissão de empenho em favor da empresa **Oxiporto Comércio e Distribuição de Gases Ltda**, no valor total de **R\$ 3.099,99** (três mil e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

À SEMDES para empenho

Ji-Paraná, 16 de Novembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-18045-2010

INTERESSADO: Semosp

ASSUNTO: Contratação de empresa para execução de serviços de recuperação de Estradas Vicinais no Município de Ji-Paraná

Acolho o Parecer Jurídico nº 685/PGM/2010, emitido pela Procuradoria-Geral do Município, referente Conviteº 205/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a **Contratação de empresa para Execução dos serviços de Recuperação de Estradas Vicinais**, conforme descrito no projeto básico, memorial descritivo, planilha resumo e planilha de resumos (04/23), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor das propostas

apresentadas pela Empresa **V.C Construtora Ltda**, no valor total de **R\$ 149.624,40** (cento e quarenta e nove mil, seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos);

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Contrate-se.

Ji-Paraná, 17 de Novembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-16003/2010

INTERESSADA: SEMED

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo (Material Elétrico)

Acolho o Parecer nº 686/PGM/2010, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93, para **Aquisição de Material de Consumo (cabo flexível)**, conforme descrito no projeto básico fls. (04/05), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **Rocha Ferreira & Cia Ltda-ME**, no valor total de **R\$ 7.604,30** (sete mil, seiscentos e quatro reais e trinta centavos).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 17 de novembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-16228/2010 e 1-18720/2010

INTERESSADA: SEMOSP

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo (peças) e revisão de veículos.

Acolho o Parecer nº 687/PGM/2010, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93, para **Aquisição de Material de Consumo (peças) e Serviços**, conforme descrito no projeto básico dos processos retromencionados, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **Moben Comércio de Veículos Ltda**, no valor total de **R\$ 5.201,34** (cinco mil, duzentos e um reais e trinta e quatro centavos), sendo:
§ **Anexo I** – no valor de **R\$ 1.375,96** (um mil, trezentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos);
§ **Anexo II** – no valor de **R\$ 1.527,69** (um mil, quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e nove centavos);
§ **Anexo III** – no valor de **R\$ 1.527,69** (um mil, quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e nove centavos);
§ **Anexo IV** – no valor de **R\$ 385,00** (trezentos e oitenta e cinco reais);
§ **Anexo V** – no valor de **R\$ 385,00** (trezentos e oitenta e cinco reais);

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 17 de novembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-15257-2010

INTERESSADO: Semosp

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo (peças) e Serviços

Acolho o Parecer Jurídico nº 684/PGM/2010, emitido pela Procuradoria-Geral do Município, referente Conviteº 203/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a **Aquisição de Material de**

Consumo (peças) e Serviços, conforme descrito no projeto básico (04/07), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor das propostas apresentadas pela Empresa **Fertisol Co. Ltda. De Maq. e Equip. Ltda.**, no valor total de **R\$ 16.687,45** (dezesseis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), sendo: **Anexo I** – no valor de **R\$ 13.687,45** (treze mil, seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos); **Anexo II** – no valor de **R\$ 3.000,00** (três mil reais);

Publique-se.
À SEMDES, para empenho.

Ji-Paraná, 17 de Novembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 01302-2008

INTERESSADO: Semagri
ASSUNTO: Sindicância Administrativa

À Comissão Permanente de Sindicância Administrativa
Dr. Cleber Queiroz Silva

Senhor Presidente,

O presente procedimento foi autuado pela Secretaria Municipal de Agricultura para localização dos Processos Administrativos nºs 07-13512-07; 07-13515-07; 07-13516-07 e 07-13518-07, todos autuados no exercício de 2001, para execução de serviços no Parque Ecológico – Lagoa dos Buritis.

Muito embora não tenho havido êxito nas buscas da Semagri e da C.P.S.A, **INFORMO** que os referidos procedimentos foram localizados pela equipe deste Gabinete, onde permanecerão por um período, sendo posteriormente remetido ao Departamento de Convênio.

Ji-Paraná, 17 de Novembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-11221/2010 e 1-13366/2010

INTERESSADO: Semfaz
ASSUNTO: Denúncia em face dos funcionários Jackson Júnior de Souza e Dheime Sandra de Matos.

À Comissão Permanente de Sindicância Administrativa
Dr. Cleber Queiroz Silva

Senhor Presidente,

Os presentes autos foram autuados pelo servidor Joseph Newton Fernandes Rabelo, para apresentação de denúncia em desfavor de servidores deste Município.

Submetido à apreciação da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa foi ouvido o servidor Ronaldo Batista Alexandre, que compareceu na C.P.S.A espontaneamente.

Ato contínuo, a Senhora Presidente, com base nos argumentos apresentados pelo servidor Ronaldo Batista Alexandre, relatou o procedimento concluindo pelo arquivamento da denúncia.

Assim sendo, **DETERMINO** o arquivamento do feito nessa C.P.S.A, devendo permanecer por período razoável, antes de sua remessa ao Arquivo Geral.

Ji-Paraná, 17 de Novembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-13631/2010

INTERESSADA: Semusa
ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dra. Noemi Brisola

Ref.: Pregão nº 035/CPL/SAÚDE/PMJP/2010.

Senhora Presidente,

Com base no Parecer Jurídico, encaminho a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ji-Paraná, 17 de Novembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N.15186/GAB/PMJP/2010

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 1974, de 24 de Dezembro de 2009, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 81.051,15** (oitenta e um mil e cinquenta e um reais e quinze centavos), para reforço das dotações vigentes:

	02 11 13	Fundo Mun. Saúde-Vigilância em Saúde
	813	10.305.1021.2073.1007 Manut. dos Serviços de Epidemiologia e Controle de Doenças
	81.051,15	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação do Programa de Campanha de Vacinação do Enfrentamento Influenza Pandemia (H1N1).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de novembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N.15187/GAB/PMJP/2010

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 1974, de 24 de Dezembro de 2009, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito

Adicional Suplementar no valor de **R\$ 227.912,77** (duzentos e vinte e sete mil, novecentos e doze reais e setenta e sete centavos), para reforço das dotações vigentes:

	02 1111	Fundo Mun. Saúde-Atenção Básica
	575	10.301.1021.2078.0100 Fopag - PAB
	226.412,77	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
	799	10.301.1021.2078.0100 Fopag - PAB
	1.500,00	
	3.1.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação do Programa de Atenção Básica – PAB.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de novembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração

Edital de Convocação SEMAD – SEMUSA n.º 002/2010

A Secretaria Municipal de Administração de Ji-Paraná, **CONVOCA**, para fins de contratação sob o Regime Especial de Direito Administrativo, do art. 37 IX da CF/88 e Lei Municipal nº 2055/2010, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Teste Seletivo Simplificado Edital 001/SEMAD/2010 - SEMUSA, publicado no D.O.E. 1571 em 10/09/2010, conforme resultado final oficial publicado no DOE nº. 1587 de 04 /10/ 2010.

CARGO: ENFERMEIRO 40 HS ÁREA DE ATUAÇÃO: ALDEIAS			
N. INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
204	FERNANDO LUIZ ARISI	10	1º
011	FERNANDA VIEIRA ROGISO	9,5	2º
217	JULIANA HERRMANN	9,5	3º

CARGO: ENFERMEIRO 40 HS ÁREA DE ATUAÇÃO: CASAI			
N. INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
009	LUANA GARCIA MENDES	9,0	1º

CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM 40 HS ÁREA DE ATUAÇÃO: ALDEIAS			
N. INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
093	ELZA MARIA CASTRO	6,0	9º
122	LÍDIA LINO DE SOUZA DA SILVA	6,0	10º

O(s) candidato(s) acima classificado(s) no Teste Seletivo, conforme Edital n.º 001/2010, deverá (ão) comparecer nos dias úteis do período de **18/11/2010 à 17/12/2010**, nos dias de segundas feiras às quintas feiras no horário das **08:00 hs às 12:00** e das **14:00 hs às 18:00** hs, e sextas feiras **07:30 hs às 13:30** hs, na Coordenadoria geral de Recursos Humanos e Aperfeiçoamento da Secretaria Municipal de Administração, localizado nas dependências do Anexo I da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, situada a Rua: Martins Costa, nº. 219, Bairro Vila Jotão, portando os documentos conforme relação abaixo:

- Carteira de Identidade (autenticada);
- Cadastro de Pessoa Física (autenticada);
- Título de Eleitor + Comprovante que votou na última eleição (autenticada);
- Xérox da Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Verso da foto);
- Comprovante de Residência;
- 01 foto 3x4 recente;
- Cartão de Inscrição no PIS ou PASEP (autenticada);
- Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (autenticada);
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (autenticada);
- Carteira Nacional de Habilitação, apenas para o cargo de Motorista (autenticada);
- Comprovante de pagamento de anuidade do conselho e/ou entidade da classe (exceto Profissionais da área de Educação);
- Certificado ou Diploma de Escolaridade (autenticada);
- Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe);
- Certidão Negativa de Antecedentes Cíveis e Criminais (FORUM);
- Declaração de que não acumula aposentadoria ou cargos no Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal. Salvo nos casos previsto em lei;
- Declaração de Bens;
- Jornal da Convocação (02 vias), contendo nome do Jornal e data de publicação;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado de carteira de vacinação e comprovante de frequência escolar a cada semestre;
- Exame Admissional/SESMT, Prédio do Anexo I da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Ji-Paraná, 17 de Novembro de 2010.

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº. 14.063/GAB/PMJP/09



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: Secretaria Municipal de Administração
Realização: Departamento de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25
End. Av. Dole de Abel, 1.701 (Palácio Urupá) - Bairro Dole de Abel - Ji-Paraná - RO
E-mail: deccom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todos os materiais para serem publicados neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impressivelmente até as 13 horas do dia anterior.

José de Abreu Bianco Prefeito	Maria Sônia Grande Reigota Ferreira Secretária de Ação Social
José Ottonio Lima Silva Vice-Prefeito	José Batista da Silva Secretário Municipal de Saúde
Noemi Brisola Ocampos Chefe de Gabinete	Assis Canuto Sec. de Obras e Serv. Públicos.
Armando Reigota Ferreira Filho Procurador-Geral do Município	José Vanderlei Nunes Fernandes Secretário de Educação
Adhemar da Costa Salles Controlador Geral do Município	Arnaldo Egidio Bianco Secretário de Desenvolvimento Econômico
Evandro Cordeiro Muniz Secretário Municipal de Administração	Rui Vieira de Souza Secretário de Governo
Reinaldo Pereira de Andrade Secretário de Agricultura e Meio Ambiente	Luiz Carlos Freitas da Costa Presidente da EMTU
Cleberson Jair Patrício de Oliveira Secretário de Esporte	Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas Presidente da Fundação Cultural de Ji-Paraná
Washington Roberto Nascimento Secretário de Fazenda	Silvia Cristina Amancio Chagas Diretora Dpto. de Comunicação Social